



DECISÃO COREN-RN n.º 034/2019

*Aprova o parecer opinativo da
Conselheira relatora sobre o Relatório
de Gestão 2018.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, representado por sua Presidente juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria-TCU N° 369, de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as resoluções Cofen n° 0504/2016 – alterada pela resolução Cofen n° 0608/2019;

CONSIDERANDO Art. 17, inciso XIX do Regimento Interno do Coren-RN ;

CONSIDERANDO a deliberação na 77ª Reunião Extraordinária Plenária, realizada em 29 de maio de 2019.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o parecer opinativo n° 001/2019 da Conselheira Walmira Maria de Lima sobre o Relatório de Gestão 2018.

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

Dr.ª Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Dr.ª Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária